



ATO Nº 885, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO Nº 867/2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo destinado a apurar possíveis irregularidades no concurso público, realizado em 1999, cujo inquérito foi aberto através do Ato nº 867, de 16/02/2000, constante do Processo CM nº 2.416/2000.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de março de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
2ª. Secretária